



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007  
EDITAL DE CONCURSO Nº 01.16/2007**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA por meio de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos para provimento do cargo de Motorista, categorias "D" e "E" classificados na primeira fase do CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 01/01/2007 para refazerem a prova prática **em cumprimento a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 3926-17.2008.811.0037, código 53236, a qual declarou a nulidade da 2 fase do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo Município de Primavera do Leste**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 928/2015 publicada em 04 de setembro de 2015.

Os trabalhos serão executados pela Comissão Técnica da Prefeitura Municipal nomeados pela Portaria nº 929/2015 publicada em 11 de setembro de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

**1 – DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

1.1 – O presente certame visa o preenchimento dos cargos abaixo relacionados, tendo em vista a nulidade da 2ª fase do Concurso Público nº 01/01/2007 realizado pelo Município de Primavera do Leste:

CARGO	Nº DE VAGAS	Carga Horária semanal	Vencimento Inicial	Simbologia	ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS
MOTORISTA - Categoria "D"	07	40 h	1.978,44	XVI - A/J	Alfabetizado e CNH "D" ou superior
MOTORISTA - Categoria "E"	02	40 h	1.978,44	XVI - A/J	Alfabetizado e CNH "E"

1.2 – Os candidatos aprovados e convocados neste Concurso Público serão regidos pelo Regime Estatutário do Município de Primavera do Leste – MT e a contribuição previdenciária será vinculada obrigatoriamente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

1.3 – Não foram reservadas vagas para candidatos portadores de Necessidades Especiais no Edital de Abertura do Certame nº 01/01/2007.

1.4- Somente serão convocados para as provas práticas os candidatos que obtiveram na prova escrita, nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, conforme Edital de Concurso Público nº 01/10/2007.

**2 – DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA**

2.1 – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados na prova escrita para o cargo de Motorista, categorias "D" e "E" para prestarem a prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, que avaliará suas habilidades relacionadas ao cargo pretendido.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Administração

• **Motorista Categoria "D"**

INSC.	NOME	R.G	D. NASC	C.G	C.E	N.P.E	CLASSIF.
00835.15-21	OLDAIR JOSE RIBEIRO ROCHA	854448	03/06/71	20,00	36,00	92,00	1º
02766.15-58	NEWTONGLEY ALVES NUNES	1360747-2	06/05/82	20,00	36,00	88,00	2º
02102.15-11	PUBLIO RODRIGUES DOS SANTOS	482032	25/01/67	20,00	32,00	84,00	3º
00178.15-48	JOSÉ RICARDO FERREIRA	2083591	27/06/80	20,00	32,00	84,00	4º
00694.15-9	LITON LANES PETRI	789682	22/07/70	20,00	28,00	84,00	5º
03631.15-31	JAIRO CARDOSO COSTA	659432	20/10/70	20,00	28,00	84,00	6º
01622.15-14	PAULO CESAR FREY	59976907	27/04/74	20,00	28,00	84,00	7º
00843.15-54	VILMAR ADENIAS DOS SANTOS	1473213-0	03/11/79	20,00	28,00	84,00	8º
01247.15-5	GERALDO VILELA NETO	1712922-5	23/06/86	20,00	28,00	84,00	9º
01399.15-39	MARIO APARECIDO PEREIRA	541,503	03/07/69	20,00	36,00	80,00	10º
00666.15-21	ALEXANDRE STURZBECHER DOS SANTOS	6051141825	03/08/79	20,00	36,00	80,00	11º
00272.15-12	CARLOS VENANCIO DOS SANTOS	824277	26/02/75	16,00	36,00	80,00	12º
00906.15-46	RONILSON ALVES DE MORAES	1102248-5	04/02/77	20,00	32,00	80,00	13º
03714.15-29	DOUGLAS SIMONINI BINI	1243363-2	07/09/82	20,00	32,00	80,00	14º
05100.15-5	RODRIGO ITACARAMBI GUASQUE FARIA	MG-10130388	27/06/83	20,00	32,00	80,00	15º
00943.15-21	MARCOS LIMA RAMALHO	1573451-0	01/12/86	20,00	32,00	80,00	16º
03107.15-42	EURICO MOACIR DE MELO	04193763-2	25/07/46	20,00	28,00	80,00	17º
00866.15-10	MATHEUS MORALES CASTANHA	1078072-6	16/08/75	16,00	28,00	80,00	18º
05247.15-33	GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA	1238716-9	11/02/81	16,00	28,00	80,00	19º
01193.15-36	RONAIR COELHO VIEIRA	854,421	11/05/79	20,00	36,00	76,00	20º
01245.15-21	EVANIR FOCKINCK	2163735	19/01/72	20,00	32,00	76,00	21º
02749.15-44	REIDSON OLIVEIRA LIMA	647969	30/09/78	20,00	32,00	76,00	22º
02459.15-37	WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA	1115362-8	14/09/79	20,00	32,00	76,00	23º
00372.15-4	SINOMAR OLIVEIRA DA SILVA	15166899	05/04/85	16,00	32,00	76,00	24º
01872.15-34	ODEMILTON CEZAR SANTOS	906387	08/08/75	20,00	28,00	76,00	25º
02360.15-23	VALDINO DUARTE ALECRIM II	15197557	28/05/82	20,00	28,00	76,00	26º
00262.15-12	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	14272814	07/06/83	16,00	28,00	76,00	27º
01350.15-4	WELLINGTON ROSA CAMPOS	11211873	11/06/76	12,00	28,00	76,00	28º
03148.15-1	MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA	1015243-1	29/05/79	12,00	28,00	76,00	29º
00602.15-19	AGUINALDO DIVINO MOREIRA DOS SANTOS	816380	18/01/72	20,00	24,00	76,00	30º



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

02211.15-59	EDUARDO GIOVANI SULZBACHER	093851414-8	07/07/84	20,00	24,00	76,00	31º
00225.15-50	WALTENIR NUNES GOVEIA	0909786-4	28/06/76	16,00	24,00	76,00	32º
01153.15-10	ADRIANO JOSE WALTEMANN	875113260	17/04/80	16,00	24,00	76,00	33º
01136.15-44	JONAS DO Ó SENA FILHO	1058733-0	21/04/73	16,00	32,00	72,00	34º
03325.15-26	ÉDSON PACHECO	78098228	13/05/77	16,00	32,00	72,00	35º
00659.15-11	CLAIR FERREIRA MENDES	13/R.2.526.037	19/01/70	20,00	28,00	72,00	36º
00927.15-54	RUBINALDO RODRIGUES PERES	978844	20/04/75	20,00	28,00	72,00	37º
00002.15-29	UKARISTON ALVES VILELA	1599037-0	21/01/85	20,00	28,00	72,00	38º
02934.15-51	MARCIO LEANDRO LOWE	844,45	10/10/77	12,00	28,00	72,00	39º
04153.15-17	DORIAN GERTSBERGER	2005927-3	27/04/95	20,00	24,00	72,00	40º
03769.15-52	MARCOS RUBIO DA SILVA	14676222	07/01/85	16,00	24,00	72,00	41º
00378.15-58	GELSON ROGERIO CEZIMBRA CORREA	790542	23/07/74	20,00	16,00	72,00	42º
02903.15-34	REINALDO PEDROSO	662,704	24/08/69	16,00	36,00	68,00	43º
01984.15-27	JOSE NOEL ORMUND	632863	15/11/69	16,00	32,00	68,00	44º
05246.15-0	ETEVALDO SOUZA DE MOURA	0882743-5	23/02/75	16,00	32,00	68,00	45º
00940.15-22	ALEX RAMOS DA SILVA	407965891	04/01/83	12,00	32,00	68,00	46º
00086.15-16	JOSÉ DE SOUZA ALVES	681850	11/01/69	20,00	28,00	68,00	47º
01359.15-26	MARCOS KLEIN	8055219995	28/01/74	20,00	28,00	68,00	48º
01542.15-0	MARCOS FARIAS NEVES	17867010	17/08/84	20,00	28,00	68,00	49º
02346.15-22	MARCELO DA CRUZ GUEDES	16022980	30/03/86	20,00	28,00	68,00	50º
01336.15-57	GIVANILDO BATISTA DA SILVA	34160980-8	22/10/82	16,00	28,00	68,00	51º
03961.15-26	RODRIGO VIEITAS DA SILVA	M5001892	11/01/69	12,00	28,00	68,00	52º
03095.15-20	LOEDILSON RODRIGUES SE OLIVEIRA	1420765-6	20/08/82	12,00	28,00	68,00	53º
05253.15-7	JOSÉ HILDO RODRIGUES DE ARAUJO	3,29838E+13	06/08/73	20,00	24,00	68,00	54º
01986.15-0	PAULO CESAR WILLIG	1148540-0	04/09/77	20,00	24,00	68,00	55º
00497.15-21	MARCIO ARLINDO DE ANDRADES	1011384-3	24/09/77	20,00	24,00	68,00	56º
02026.15-17	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	1405318-7	19/03/83	20,00	24,00	68,00	57º
02320.15-56	MARCIUS TOLENTINO CARDOSO	3247004-3121283	22/09/74	16,00	24,00	68,00	58º
02788.15-5	FRANCISCO CARLOS GOMES FONSECA	1028753778	04/10/62	20,00	20,00	68,00	59º
01023.15-53	LAURO APARECIDO LOPES FIGUEIREDO	892171	21/02/75	20,00	20,00	68,00	60º
00223.15-54	JOSÉ NILTON SOARES VIANA CASTRO	1352817-3	27/08/83	12,00	20,00	68,00	61º
02427.15-6	JOSILGO LUIS MOURA	4071629945	29/07/79	12,00	36,00	64,00	62º



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

02967.15-38	MARCOS ANTONIO PINTO PEREIRA	602543	03/12/66	16,00	32,00	64,00	63°
01016.15-15	ADILSON XAVIER DA SILVA	567,011	03/04/67	16,00	32,00	64,00	64°
00959.15-22	VALDESON RODRIGUES DE ALCANTRA	8136262	06/10/76	16,00	32,00	64,00	65°
03647.15-33	CARLOS CEZAR SOARES DE ARAUJO	1148541-8	10/10/78	16,00	32,00	64,00	66°
00965.15-24	BENEDITO PERES FILHO	769940	09/01/71	12,00	32,00	64,00	67°
00596.15-53	HELIO JOSE DOS SANTOS MOURA	8807752	28/01/72	20,00	28,00	64,00	68°
04951.15-46	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	617673-9	21/07/72	20,00	28,00	64,00	69°
02915.15-30	FRANCINALDO ALVES DE SENA	994,366	07/10/76	20,00	28,00	64,00	70°
00305.15-41	BENEDITO WASHINGTON DE SOUZA MIRANDA	1309748-2	17/10/81	20,00	28,00	64,00	71°
00318.15-39	EDVALD MARTINS DE SOUZA	542290	29/09/74	16,00	28,00	64,00	72°
00757.15-54	DILAMAR DA SILVA NASCIMENTO	6059525979	18/11/74	16,00	28,00	64,00	73°
00053.15-31	JULIO CESAR DE SOUZA MIRANDA	811579	03/07/75	16,00	28,00	64,00	74°
01647.15-41	CARLOS ALEXANDRE MULLER	88754093	16/06/80	16,00	28,00	64,00	75°
02831.15-19	LÁZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	1379623-2	26/10/80	16,00	28,00	64,00	76°
01302.15-14	WESLLEY RODRIGUES NETO	2122460	06/11/82	12,00	28,00	64,00	77°
02661.15-1	JEAN JOE PERIN	13/R1945278	08/08/68	20,00	24,00	64,00	78°
02283.15-19	EDESIO DA SILVA CORREA	0817938-7	22/09/71	20,00	24,00	64,00	79°
04597.15-46	MAURO DOS SANTOS REGES	1017105-3	13/05/75	20,00	24,00	64,00	80°
01061.15-3	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	1254939-8	12/03/80	20,00	24,00	64,00	81°
04143.15-40	VANILSON ARRUDA DA SILVA	1314165-1	22/07/81	20,00	24,00	64,00	82°
02612.15-43	ZENIO DO AMPARO SILVA	362506	18/12/62	16,00	24,00	64,00	83°
01464.15-10	LUIZ CARLOS MENDES	45234002	07/10/71	16,00	24,00	64,00	84°
01941.15-25	FERNANDO CASTRO CASTELO BRANCO	1198223	25/10/72	16,00	24,00	64,00	85°
04747.15-37	DORIVAN SOUSA GOMES	930,207	06/02/73	16,00	24,00	64,00	86°
04826.15-45	NUZIVALDO DE SOUZA GONÇALVES	12704903	08/07/78	16,00	24,00	64,00	87°
00629.15-58	ALEX SOARES SILVA	4200001	10/09/78	16,00	24,00	64,00	88°
04700.15-38	SANDRO MARTINS KRUSQUEVIS	62444835	18/04/79	16,00	24,00	64,00	89°
05022.15-36	MARCIONE GOMES DO NASCIMENTO	1458021-7	16/08/81	16,00	24,00	64,00	90°
02824.15-9	LUCIANO CAMPOS DE SOUZA	1433632-4	14/07/82	16,00	24,00	64,00	91°
02684.15-49	DELCIONEI PEREIRA DE OLIVEIRA	1728297-7	24/10/85	16,00	24,00	64,00	92°
05319.15-32	GILBERTO MARCIO HORTENSE DE BARROS	0459869-5	07/10/66	12,00	24,00	64,00	93°
02925.15-43	ELIANDRO PEREIRA NETO	1662300-2	27/11/83	12,00	24,00	64,00	94°



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

02779.15-26	FABIO BATISTA RODA	1533327-2	07/06/84	12,00	24,00	64,00	95º
03514.15-14	ROSMERI DE SOUZA CERUTTI	818058	01/08/68	20,00	20,00	64,00	96º
03049.15-19	VALMIR DE ALMEIDA SANTOS	1280413-4	02/09/81	16,00	20,00	64,00	97º
00682.15-53	MAURO ANTONIO DA SILVA	1288721-8	09/01/82	16,00	20,00	64,00	98º
00016.15-23	ALTAIR FERNANDES DO SANTOS	584073	18/10/68	12,00	20,00	64,00	99º
02056.15-2	ANDRE CRISTIAN MICHALSKI	1026609-7	05/01/81	20,00	16,00	64,00	100º
03940.15-10	JOSÉ PAULO RIBEIRO ROCHA	868717	22/03/67	16,00	16,00	64,00	101º
00903.15-17	FRANCISCO ANTONIO DE MORAES	0242319-7	08/10/60	20,00	12,00	64,00	102º
01184.15-19	CLAUDEMIR APARECIDO DA CRUZ	10941800	09/05/78	16,00	28,00	60,00	103º
04547.15-55	JARDEL FERNANDO RUPPEL	3075199236	18/03/82	16,00	28,00	60,00	104º
00415.15-35	EDMAR MARQUES MARTINS	1547764-9	25/06/83	16,00	28,00	60,00	105º
01396.15-35	RENEE MATHEUS DE BASTIANI PICCOLI	1073995861	14/07/85	16,00	28,00	60,00	106º
02334.15-16	ELISVALDO ANTONIO DOS SANTOS	5838438	17/09/76	8,00	28,00	60,00	107º
01300.15-48	OLIVAM MORAES DE AVILA	9021877098	18/06/62	20,00	24,00	60,00	108º
01476.15-3	GEUSADAC SILVA COSTA	182682	30/11/64	20,00	24,00	60,00	109º
00523.15-11	VALDRI PEREIRA FILHO	1182398-4	02/01/73	20,00	24,00	60,00	110º
01598.15-54	HUGNEY PEREIRA DE ANDRADE	720203	25/11/73	20,00	24,00	60,00	111º
00788.15-2	JOAO JOCINEI FLORINDO DE OLIVEIRA	1097414-8	26/01/79	20,00	24,00	60,00	112º
02762.15-46	JAIR MARINHO SANTANA	718568	19/02/72	16,00	24,00	60,00	113º
02805.15-25	RONIVALDO ALVES DE MORAES	3331227-4550862	03/03/76	16,00	24,00	60,00	114º
04765.15-35	CLEBER NOGUEIRA GALBIATTI	6254847-9	23/09/76	16,00	24,00	60,00	115º
02448.15-0	VALDINEI SOARES XAVIER	1352958-7	21/07/79	16,00	24,00	60,00	116º
00558.15-46	CLAUDINEI REZENDE DE JESUS	14205668-8	23/02/80	16,00	24,00	60,00	117º
00406.15-4	JOSIANO RODRIGUES VILELA	1316351-5	25/06/81	16,00	24,00	60,00	118º
00681.15-21	JOSE RIBEIRO CAMPOS NETO	12559342	17/04/84	16,00	24,00	60,00	119º
03144.15-45	ELSON JONY DE SOUSA FERNANDES	1364936-1	25/04/84	16,00	24,00	60,00	120º
03286.15-16	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	0759333-3	27/11/69	20,00	20,00	60,00	121º
02170.15-48	LUIZMAR VIEIRA DE CARVALHO	903868	03/04/75	20,00	20,00	60,00	122º
05163.15-16	FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA	960559	25/09/75	20,00	20,00	60,00	123º
02025.15-57	WILDO ALVES DE MELO	1015278-4	02/10/75	20,00	20,00	60,00	124º
04802.15-55	LEONARDO SOUSA DE MORAES	1111605-6	21/02/77	20,00	20,00	60,00	125º
00473.15-23	CRISTIANO ROBERTO BATISTA SOARES	1256827-9	01/10/77	20,00	20,00	60,00	126º



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

00219.15-36	ANDERSON ADORNO DE MATOS	110225-6	01/02/81	20,00	20,00	60,00	127º
02421.15-22	ALDEMAR MATEUS SOARES	14269686	07/09/81	20,00	20,00	60,00	128º
00990.15-56	ALBERONE ROBERTO NEVES JUNIOR	1704171-6	09/04/86	20,00	20,00	60,00	129º
00252.15-56	LUIS DANTAS GUIMARÃES	444807	22/12/63	16,00	20,00	60,00	130º
02930.15-3	DANIEL ALBERTO CLEMENTE	935,403	23/06/77	16,00	20,00	60,00	131º
02232.15-14	GUMERCINO RESPLANDE DE CARVALHO	1637262-0	24/10/83	16,00	20,00	60,00	132º
03871.15-36	JAMESTOWN BORRALHO PAES DE BARROS	0094139-5	28/03/59	12,00	20,00	60,00	133º
00585.15-37	JOSE CARLOS DOS SANTOS	16164030	04/08/63	20,00	16,00	60,00	134º
01450.15-6	PAULO HENRIQUE ALVES GONÇALVES	15975703	18/02/84	20,00	16,00	60,00	135º
02986.15-45	DANILO VALERIANO FERREIRA	305298410	09/06/86	20,00	12,00	60,00	136º
00340.15-24	LUCIANO PARREIRA DA SILVA	1280453-3	27/01/79	20,00	8,00	60,00	137º
00623.15-2	JUCELI PINHEIRO ALVES	626667	28/01/75	12,00	32,00	56,00	138º
04316.15-12	VALMIR JOSE DA SILVA	53021654	02/07/72	16,00	28,00	56,00	139º
04012.15-58	LIOMARIO DE JESUS FRAZÃO BARCELOS	1455200-0	16/09/81	16,00	28,00	56,00	140º
02532.15-15	CLAUDIO GOMES MARTINS	733540	08/11/69	20,00	24,00	56,00	141º
02142.15-16	SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA LEITE	1083895-3	20/01/78	20,00	24,00	56,00	142º
02092.15-25	MARCIO MARTIGNAGO	730987	22/06/78	20,00	24,00	56,00	143º
00829.15-9	LAZARO DE SOUZA	1284641-4	09/12/79	20,00	24,00	56,00	144º
00140.15-38	ALESSANDRO CABRAL SANTOS	32596830-5	14/07/80	20,00	24,00	56,00	145º
00304.15-42	ANDERSON BOMFIM GUIMARAES	1376681-3	02/11/80	20,00	24,00	56,00	146º
00676.15-13	IVAN LINS ROCHA DE ARAUJO	1561130-2	30/07/83	20,00	24,00	56,00	147º
04698.15-49	MARCELA DUWE	80002963	27/07/84	20,00	24,00	56,00	148º
00507.15-42	REJIO SPELLMEIER	1949690-7	22/01/67	16,00	24,00	56,00	149º
00474.15-34	ALBERTO BARROS FRANCISCHINI	1097466-0	15/10/68	16,00	24,00	56,00	150º
05317.15-49	EVANDRO CARLOS TREVISOL	12R2162971	16/05/72	16,00	24,00	56,00	151º
01455.15-52	ERNANDES FERREIRA	10997105	15/09/76	16,00	24,00	56,00	152º
03025.15-21	EDSON SILVA SANTOS	1131312-9	17/02/77	16,00	24,00	56,00	153º
01949.15-25	ALVARO CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	33102445	06/04/61	12,00	24,00	56,00	154º
00705.15-5	PAULO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	14790947	01/05/75	12,00	24,00	56,00	155º
00830.15-4	ENILDO BENICIO FERREIRA	942,623	02/07/75	12,00	24,00	56,00	156º
01546.15-48	JOSE REINALDO DOS ANJOS FERREIRA	12758574	28/01/81	12,00	24,00	56,00	157º
00571.15-32	CEZAR AUGUSTO FURLAN	1386786-5	29/08/81	12,00	24,00	56,00	158º



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

00409.15-6	WALBER GOMES DE CARVALHO	1684196-4	12/01/85	12,00	24,00	56,00	159º
04598.15-32	SIDNEY DOS SANTOS COENGA RONDON	270019	18/01/63	8,00	24,00	56,00	160º
01681.15-5	JOSE ELISBERTON PEREIRA DE SOUZA	14131269	31/12/75	8,00	24,00	56,00	161º
03632.15-59	ADEMIR COSTA DA SILVA JUNIOR	11327758	08/08/78	4,00	24,00	56,00	162º
01125.15-59	DIONISIO FERREIRA LIMA	854407	12/12/72	20,00	20,00	56,00	163º
03666.15-11	DENIVALDO MONTEIRO DE SOUZA	1329742-2	04/11/83	20,00	20,00	56,00	164º
00510.15-22	WALDIR DE SOUZA	522760	04/11/52	16,00	20,00	56,00	165º
00002.15-24	GEOSULENO SILVA MOREIRA	1205661-8	14/01/81	16,00	20,00	56,00	166º
00357.15-45	ELESANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	1450737-4	12/10/81	16,00	20,00	56,00	167º
02140.15-11	HERCULES MUSSULINE SARUBBI	918709	06/09/57	12,00	20,00	56,00	168º
04029.15-53	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	3960919	19/02/65	12,00	20,00	56,00	169º
02201.15-43	OSMAR ANTONIO DA SILVA	1511824	21/03/83	12,00	20,00	56,00	170º
02783.15-35	ALEX BATISTA DE CARVALHO	4219054	28/11/83	12,00	20,00	56,00	171º
02759.15-39	ARLINDO URIAS	4.546.453-9	27/10/67	20,00	16,00	56,00	172º
01034.15-0	SILVIO FERNANDES FRAZAO	14216906	16/07/86	20,00	16,00	56,00	173º
03785.15-2	ALESSANDRO NASCIMENTO NUNES ROCHA	0610092-9	12/08/72	16,00	16,00	56,00	174º
01577.15-17	WETER EUTER DOS SANTOS SILVA	1349026-5	06/01/82	16,00	16,00	56,00	175º
02951.15-7	APARECIDO DE ARRUDO PESSOA	16940865	11/04/85	16,00	16,00	56,00	176º
02609.15-13	EDVAN DOS SANTOS PEREIRA	16500970	22/04/87	16,00	16,00	56,00	177º
00912.15-37	ARILSON DIVINO RIBEIRO	1446045-9	14/05/80	12,00	16,00	56,00	178º
00539.15-54	EDUARDO SZEWCZAK	4.075.278-1	24/12/64	20,00	12,00	56,00	179º
01096.15-54	OILSON ALVES DE RAMOS	4867268-8	20/01/78	16,00	32,00	52,00	180º
03111.15-1	JOAO JOBIM AMARAL BORGES	4032873558	29/04/54	16,00	28,00	52,00	181º
01701.15-42	JOÃO DIAS VIEIRA	640696	07/10/68	16,00	28,00	52,00	182º
02213.15-51	MARCELO MARTINS DA SILVA	18591493	25/08/73	16,00	28,00	52,00	183º
01641.15-19	SIRLANDO CHAGAS DE CARVALHO	11293039	20/09/81	8,00	28,00	52,00	184º
03399.15-31	FÁBIO JEAN NEVES RODRIGUES	13516523	09/08/83	8,00	28,00	52,00	185º
03627.15-27	BENJAMIN GUNSCH	690933	20/10/48	16,00	24,00	52,00	186º
00999.15-13	DARCI WAGNER	1033768118	03/02/64	16,00	24,00	52,00	187º
02220.15-9	ALDO DE SOUZA GOMES	482627	23/01/69	16,00	24,00	52,00	188º
00664.15-23	EUZEBIO ALVES DE SOUZA	2447596	14/08/71	16,00	24,00	52,00	189º
01316.15-1	MARCIO DE ALBUQUERQUE BARBOZA	1535206-4	28/01/81	16,00	24,00	52,00	190º



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

03808.15-0	OMAR DAVID MARQUES QUEIROZ	43664131	31/10/83	16,00	24,00	52,00	191º
00573.15-2	VALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	690562	13/07/66	12,00	24,00	52,00	192º
02473.15-21	ADMILSON RODRIGUES DA SILVA	903048	20/09/73	12,00	24,00	52,00	193º
00309.15-32	ELIAS VIEIRA DELMONIS	1098483-6	22/04/76	12,00	24,00	52,00	194º
00385.15-28	IVALDO XAVIER PAIM	12731188	02/09/80	12,00	24,00	52,00	195º
00781.15-55	EDVALDO GONCALVEZ BORGES	521085	02/04/66	8,00	24,00	52,00	196º
04620.15-43	HUGO LEANDRO DE SOUZA	8451244-3	03/08/78	8,00	24,00	52,00	197º
01040.15-30	JOSE RICARDO ROCHA AIRES DA SILVA	1472957-1	12/05/86	20,00	20,00	52,00	198º
00128.15-17	ELIZARIO APARECIDO DA COSTA	41055049	22/08/66	16,00	20,00	52,00	199º
03116.15-9	SEBASTIÃO CARVALHO NETO	558738	23/05/67	16,00	20,00	52,00	200º
01115.15-1	RONY SILVA MACHADO	815194	07/08/74	16,00	20,00	52,00	201º
03389.15-25	BENHUR BARKOSKI	7076388201	24/08/78	16,00	20,00	52,00	202º
00787.15-6	JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA	609,621	21/05/54	12,00	20,00	52,00	203º
03018.15-59	GAILORDE REYNAUD FILHO	396283	21/11/61	12,00	20,00	52,00	204º
02344.15-19	ALVARO MAGALHÃES DA SILVA	10514180	23/03/77	12,00	20,00	52,00	205º
00432.15-36	JOEL DA SILVA GALBIATTI	2.125.600.5	16/01/57	4,00	20,00	52,00	206º
03895.15-53	WASHINGTON ADORNO	502767	14/09/65	20,00	16,00	52,00	207º
02223.15-16	REINALDO ALVES DE SOUZA	718575	15/01/76	20,00	16,00	52,00	208º
00850.15-11	JONAIR PEREIRA DIAS	1351751-1	30/03/76	16,00	16,00	52,00	209º
02641.15-46	JULIANO ESTEVÃO	1377801-3	03/09/82	16,00	16,00	52,00	210º
03889.15-1	FERNANDO JOSE PEREIRA	1166616-1	26/05/80	8,00	16,00	52,00	211º
04163.15-56	FABIO EDUARDO SALES DE SOUZA	1549111-0	05/08/84	8,00	16,00	52,00	212º
02089.15-54	JOSE AMERICO FONZAR	1193424-2	30/09/55	20,00	12,00	52,00	213º
04189.15-2	PATRICK CARLOS GOMES DOS ANJOS	1152792-7	17/10/82	20,00	12,00	52,00	214º
04885.15-28	CREONE DALVAN ZACOLOTTO	1362252-8	15/07/83	20,00	12,00	52,00	215º
03472.15-59	FABIO VIEIRA DOS SANTOS	13516604	24/05/82	16,00	12,00	52,00	216º
03343.15-0	EDIMAR BONAFE	13548034	05/02/80	12,00	12,00	52,00	217º
04696.15-8	JOÃO CRISTIANO SALAZAR	870963	28/10/84	20,00	8,00	52,00	218º

• **Motorista Categoria “E”**

INSC.	NOME	R.G	D. NASC	C.G	C.E	N.P.E	CLASSIF.
03208.16-11	SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	32292	06/12/57	16,00	24,00	76,00	1º





**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

03079.16-44	IVAIR NATAL BREDA	1182633198	25/12/70	20,00	28,00	72,00	2º
00002.16-17	SERGIO ANTONIO PUHL	1281808-9	10/06/56	16,00	28,00	68,00	3º
00538.16-15	ADEMIR LUIS SIEGA	854102	26/09/73	20,00	20,00	68,00	4º
00074.16-1	NELSON BORCHARTT QUARESMA	6038484934	16/09/64	12,00	28,00	64,00	5º
02881.16-41	JOSE ALVES SILVA	687,695	16/12/69	20,00	20,00	64,00	6º
02874.16-9	GILBERTO DE OLIVEIRA	1034904845	13/01/69	16,00	20,00	64,00	7º
04031.16-43	ELCIO MIGUEL LEOBERT	4061887-2	30/09/66	16,00	16,00	64,00	8º
01935.16-52	LUCIO FERREIRA DE ANDRADE	541500	14/07/65	16,00	36,00	60,00	9º
00716.16-28	VILSON SANTOS DA SILVA	532-182	27/10/64	20,00	24,00	60,00	10º
04096.16-34	JAIME SOZIO TRAMPUSCH	558752	19/02/67	20,00	20,00	56,00	11º

2.2 - A Prova Prática será realizada nos dias **17 e 18 de outubro de 2015**, no Parque Industrial José de Alencar, devendo o candidato comparecer na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua José Donin, nº 294, Bairro Castelândia, Primavera do Leste - MT, para o deslocamento ao local da prova, conforme o seguinte cronograma:

2.2.1 - Motorista "D", classificado na prova escrita do **1º** lugar até o **58º** lugar, às **07h30min** do dia **17 de outubro de 2015**.

2.2.2 - Motorista "D", classificado na prova escrita, do **59º** lugar até o **116º** lugar, às **13h30min** do dia **17 de outubro de 2015**.

2.2.3 - Motorista "D", classificado na prova escrita, do **117º** lugar até o **174º** lugar, às **07h30min** do dia **18 de outubro de 2015**.

2.2.4 - Motorista "D", classificado na prova escrita, do **175º** lugar até o **218º** lugar, às **13h30min** do dia **18 de outubro de 2015**.

2.2.5 - Motorista "E", classificado na prova escrita, do **1º** lugar até o **11º** lugar, às **13h30min** do dia **18 de outubro de 2015**.

2.3 – O candidato que, por convicção religiosa, estiver impossibilitado de realizar a prova prática no sábado deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para o início da prova, endereçado à Comissão Organizadora do Concurso, requerimento para alteração de horário da realização da prova, devidamente acompanhado de declaração emitida por instituição religiosa.

2.4 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova prática, com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com fotografia e CNH. Após o horário estabelecido nos itens anteriores não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, bem como sua realização, sendo o mesmo considerado desclassificado do Concurso Público.

2.5 - Os candidatos ao cargo de Motorista, Categorias "D" e "E", deverão apresentar CNH compatível com a categoria e em plena validade, **no ato da prova prática**, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.5.1 - Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

2.6 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de **Motorista “D” e “E”**, serão os seguintes:

- a) Verificação das condições do veículo;
- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização do veículo na pista;
- e) Observação de normas e das placas de sinalização;
- f) Velocidade desenvolvida;
- g) Obediência às situações do trajeto.

2.7 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

**Pontuação da Prova Prática = (100 -  $\sum$  PP),** sendo “ $\sum$  PP” = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

2.8 – Veículos a serem utilizados na avaliação:

<b>Cargo</b>	<b>Caminhão</b>
Motorista Categoria “D”	Caminhão Mercedes Benz, Modelo 1620, Ano 2009/2010
Motorista Categoria “E”	Caminhão Ford, Modelo Cargo 4532 E, Ano 2007/2007

2.9 – As provas práticas para o cargo Motorista, categorias “D” e “E”, consistirá na operacionalização de máquina específica para o cargo em que está concorrendo, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada em edital específico, através de planilha previamente elaborada pela Comissão Técnica, na qual constarão, além das questões, o grau da infração cometida.

2.10 – Todos os Exames práticos serão realizados perante a Comissão Técnica designada através da Portaria nº 929/2015 e terão a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

### **3 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A SEGUNDA FASE DO CONCURSO**

3.1 – Os recursos contra as provas práticas terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação das notas da prova.

3.2 – Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento do concurso terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação.

### **4 – DO RESULTADO FINAL**

4.1 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada das provas escritas objetivas e provas práticas, utilizando-se a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

4.2 – Os aprovados serão convocados exclusivamente para preenchimento das vagas estabelecidas no item 1.1, após o Edital de Homologação do presente concurso, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

## **5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 – Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e legislação;
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **6 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

6.1 – Ser aprovado no Concurso Público e considerado APTO no exame pré-admissional a ser definido no edital de convocação.

6.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado.

6.3 – Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.

6.4 – Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.

6.5 – Apresentar todos os documentos solicitados no Edital de Convocação.

6.6 – Os candidatos ao cargo de Motorista - Categoria "D" devem possuir CNH categoria "D" ou superior. Os candidatos ao cargo de Motorista - Categoria "E" devem possuir CNH categoria "E".

6.7 – Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

6.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

6.9 – Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal.

6.10 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.

6.11 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

6.12 – O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

## **7 – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

7.1 – O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, ou até o preenchimento das vagas previstas no item 1.1, tendo em vista não haver cadastro de reserva e o certame destinar exclusivamente ao preenchimento das vagas abertas após o cancelamento da 2ª fase do Concurso 01/01/2007.

7.2 – A aprovação no Concurso Público não garante a titularização no cargo pretendido, assegurando apenas, a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

## **8– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais publicações, os quais serão disponibilizados no Diário Oficial do Município, afixado em mural no hall da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br).

8.2 – Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Concurso.

8.3 – Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Primavera do Leste, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.

8.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado em Órgão Oficial de Imprensa do Município e em outras formas que se julgar necessário.

8.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefone informados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

8.6 – O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

8.7 – O candidato nomeado será efetivado no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste.

8.8 – Os formulários de avaliação desta Etapa do Concurso serão arquivados pela Prefeitura Municipal, mantidos por um período de 05 (cinco) anos, após a homologação final, e depois incinerados.

8.9 – Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

## **9– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

9.2 – Fazem parte deste Edital os Anexos I – Atribuições de cada cargo, Anexo II - Requerimentos de Recurso e Anexo III – Cronograma, os quais estão disponíveis no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 18 de setembro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA  
Prefeito Municipal

THIAGO CAMPOS RAMALHO  
Presidente da Comissão Organizadora



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/01/2007  
ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**MOTORISTA**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO GRUPO: Compreende dirigir e/ou conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, lâmpadas, faróis, abastecimento de combustível, entre outros;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento;
- Fazer pequenos reparos de urgência no veículo sob sua responsabilidade;
- Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após a garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiado;
- Cumprir as normas definidas pelo Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
- Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno;
- Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
- Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
- Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
- Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/01/2007  
Anexo II

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Especial do Concurso Público

<b>O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :</b> <b>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:</b>
---

Primavera do Leste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Comissão Especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Administração

---

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/01/2007  
Anexo III

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	18/09/2015
Data da prova prática	17/10/2015 e 18/10/2015
Publicação das notas da prova prática	23/10/2015
Recebimento de recursos contra a publicação das notas da prova prática	26/10/2015 a 27/10/2015
Publicação das repostas dos recursos	30/10/2015
Homologação final	30/10/2015